

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.125 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.603.200,00 (hum milhão, seiscentos e três mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.15.451.1501.1.012.449051-264 - Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.206.339030-565 - Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209.339031-570 - Premiações .....	R\$	30.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209.339032-571 - Mat. Distr. Gratuita .....	R\$	30.000,00
02.11.02.27.812.2701.2.208.339030-576 - Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.144.339030-462 - Material de Consumo .....	R\$	1.500,00
02.09.03.13.392.1301.2.147.339030-479 - Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.148.339030-483 - Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.151.339039-496 - Outros Serv. Terc. ....	R\$	200.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.153.339030-499 - Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
02.03.01.04.121.0401.2.006.339030-064 - Material de Consumo .....	R\$	6.500,00
02.02.02.04.131.0401.2.058.339039-059 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	200,00
02.10.02.23.695.2302.2.188.339030-532 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185.339030-545 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185.339031-546 - Premiações .....	R\$	5.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.183.339039-541 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	100.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256.339030-552 - Material de Consumo .....	R\$	15.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.188.449052-535 - Equip. Mat. Permanente .....	R\$	3.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.069.339039-735 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	85.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.292.335043-756 - Subvenções Sociais .....	R\$	90.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.067.335043-742 - Subvenções Sociais .....	R\$	9.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.066.339039-739 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	2.000,00
02.07.02.15.451.1501.1.012.449051-264 - Obras e Instalações .....	R\$	300.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.018.449051-270 - Obras e Instalações .....	R\$	150.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.203.339039-277 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	150.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.197.339039-286 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.07.03.26.782.2001.2.197.449052-287	- Equip. Mat. Permanente .....	R\$	50.000,00
02.08.01.04.122.0401.2.032.339039-300	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	6.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.167.339030-309	- Material de Consumo .....	R\$	100.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.167.339039-310	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	50.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.167.449052-311	- Equip. Mat. Permanente .....	R\$	50.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.168.339030-315	- Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
Total .....			<u>R\$ 1.603.200,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.16.482.1601.1.016.449051-268	- Obras e Instalações .....	R\$	10.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209.339039-573	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	23.000,00
02.11.04.27.812.2701.2.258.339030-596	- Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
02.11.04.27.812.2701.2.258.339036-597	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$	10.000,00
02.11.04.27.812.2701.2.258.339039-598	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	30.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.108.339039-408	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	72.500,00
02.09.02.12.361.1202.2.120.339039-378	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	103.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.119.339039-376	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	33.000,00
02.03.05.16.482.1601.2.171.339039-109	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	6.500,00
02.02.02.04.131.0401.2.058.449052-060	- Equip. Mat. Permanente .....	R\$	200,00
02.03.02.15.452.1501.2.266.339039-081	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	526.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.185.339039-549	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	18.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.016.449051-268	- Obras e Instalações .....	R\$	565.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.289.335043-747	- Subvenções Sociais .....	R\$	120.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.069.339030-733	- Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.292.339039-759	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	20.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.339039-753	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	5.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.295.335043-760	- Subvenções Sociais .....	R\$	10.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.295.339039-763	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	10.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.067.339030-743	- Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.067.339039-745	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	4.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.292.339030-757	- Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.295.339030-761	- Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.296.339039-766	- Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$	2.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.066.339030-737	- Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
Total .....			<u>R\$ 1.603.200,00</u>



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

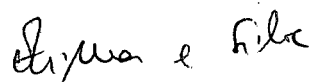
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 2005.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda